



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 302

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 03 de abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 435/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE CULTURAL ZACARIAS MAURÍCIO DE PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o espaço público municipal ao redor do campo de futebol (calçadão, barracas e praças) de “**PARQUE CULTURAL ZACARIAS MAURÍCIO DE PONTES**”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB, em 03 de abril de 2023.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional